



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br) - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**LEI Nº 1.209/2015.**

**DATA: 17 de dezembro 2015.**

**SÚMULA:** Incluir no dispositivo da Lei Municipal nº 880 de 25 de julho de 2013, que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2014 – 2017 e dá outras providencias.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica incluído no Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, nos programas e ações dos anexos.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 18 dias do mês de dezembro de 2015.

**PAULO DE QUEIROZ SOUZA**  
**Prefeito**

[http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/Q5J0B86L-6T1I\\_Binder1.pdf](http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/Q5J0B86L-6T1I_Binder1.pdf)

Publicação: 19-12-2015

Página: B 06

Edição: 10.552